



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 80/24

Projeto de Lei nº 82/24

“Autoriza o Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Lemeprev Instituto de Previdência do Município de Leme autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
07	04	690.0000	05.01.01-092720062.2.148000-3.1.90.01	10029	R\$ 3.836.500,00
07	04	690.0000	05.01.02-092720062.2.148000-3.1.90.01	10030	R\$ 1.163.500,00
TOTAL					R\$ 5.000.000,00

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, **R\$ R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, correrá por conta de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 04 de dezembro de 2024

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente